



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls. \_\_\_\_\_

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Procedimento de Dispensa nº 17/2023, RATIFICA a contratação de Jean Carlos Gomes da Rocha, CNPJ: 31.353.963/0001-00, para confecção de uniformes da parlamento jovem para servidores e integrantes do Projeto da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, pelo valor de R\$1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Conceição do Mato Dentro/MG, 25 de julho de 2023.

  
**Sílvio Silvério Costa**  
Presidente da Câmara